



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 022/2024 - SEMEC

Processo nº 18211/2024 - SEMEC

Ao amparo do que determina o Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica prevista no **CONTRATO Nº 022/2024 – SEMEC**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC** e a empresa **C E S ASSIS**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **047.794.109/0001-01**, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, a “**Locação do imóvel, para fim não residencial, situado na Avenida Bernardo Sayão, nº 5232, Guamá, CEP: 66075-150, Belém/PA**, destinado para guarda de 04 (quatro) lanchas escolares pertencentes à **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC**, cujo valor é de **R\$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais)**, no qual será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 122 – Administração Geral;

Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo;

Projeto / Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Sub Ação: 002 – Realizar a Efetivação dos Contratos Celebrados para Atender a Sede da SEMEC;

Tarefa: 003 – Locação de Imóvel - Pessoa Jurídica ;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

Fundo Financeiro: 7 - Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2025.

Patrick Tranjan
Secretário Municipal de Educação - SEMEC